



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 401 /SEAJ/2025

Referência: Requerimentos de Informações nº 123/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Saúde, ao Requerimento de Informações nº 123/2025, de autoria do vereador, Higmar da Silva Lopes, referente a gestão da frota e depósito de veículos e materiais inservíveis na forma que menciona.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 15 de julho de 2025.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo



Memorando nº 488/2025/SEMUS

Cruzeiro, 26 de junho de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA.

Referência: Protocolo Eletrônico 10146/2025

Assunto: Requerimento de Informações nº 123/2025

Ilustríssimo Senhor:

Tenho a honra de cumprimentar vossa senhoria e na oportunidade em atenção ao requerimento de informações nº 123/2025 de autoria do vereador Higmar da Silva Lopes, tem o presente a finalidade de expor o que segue.

Ante aos questionamentos referentes à gestão da frota e depósito de veículos e materiais inservíveis, seguem as informações e esclarecimentos abaixo:

1) A Secretaria Municipal de Saúde possui contrato, ajuste ou parceria formal para fins de execução de serviços corretivos, preventivos e demais suportes necessários à manutenção das condições dos veículos de sua frota, em especial dos veículos que diuturnamente transportam pacientes para diversas outras localidades do estado? Se positivo solicita-se cópia do respectivo instrumento público firmado entre as partes.

Sim. A Secretaria de Saúde possui Atas de Registro de Preço vigentes para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e suporte à frota de veículos. São elas:

- Ata de Registro de Preço nº 94/2025 Empresa: L&L Oficina e Auto Center Ltd - ME - CNPJ nº 12.531.898/0001-03
- Ata de Registro de Preço nº 95/2024 Empresa: MR Serviços Automotivos Ltda - CNPJ nº 34.732.622/0001-26



2) Qual é a justificativa para a existência de diversos veículos de transporte coletivo de pacientes, dentre outros, alguns em aparente condição de uso, outros com peças retiradas, tais como motores que se encontram sem maiores cuidados no interior de um galpão localizado na Avenida Governador Jânio Quadros, na Vila Batista?

Conforme informação fornecida pelo Diretor de manutenção da Frota Municipal, Sr. José Aloísio Dias Pereira Prince, no local existem veículos em três situações, quais sejam, veículos em condição de uso, veículos para manutenção e veículos com inviabilidade financeira de conserto, com destino a leilão.

3) Que tipo de procedimento é feito em relação aos veículos que estão no imóvel mencionado no item 2 no sentido de que haja controle, fiscalização e meios amplos a impedir que tais veículos sejam desmontados, furtados, ou vendidos em partes, sem que haja a realização de leilão em se tratando de veículos inservíveis, já que foram adquiridos ou destinados por meio de recursos públicos? Existe alguma avaliação técnica que comprove quais e quantos veículos não mais possuem condições de operacionalidade? Caso positivo solicita-se encaminhamento de cópia desse tipo de avaliação em relação a cada veículo tido como inoperante.

O contrato é acompanhado pelo fiscal da Ata de Registro, Sr. José Aloísio Dias Pereira Prince, sendo que toda avaliação técnica e diagnóstica é acompanhada pelo referido servidor, de acordo com a Lei 14133/2021.

4) Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato, ajuste ou parceria formal para fins de execução de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de pacientes para diversas outras localidades do estado? Se positivo solicita-se detalhamento dos custos dispendidos com esse tipo de transporte e quantos veículos foram efetivamente utilizados ao longo dos últimos quatro meses bem como fornecimento de cópia do respectivo instrumento público firmado entre as partes.

Sim. A Secretaria de Saúde mantém Atas de Registro de Preço vigentes para locação de veículos utilizados no transporte de pacientes, conforme segue:

- Ata nº 128/2024 - Locação de veículo de 7 lugares com a empresa Expresso Realizar Transportes Ltda - CNPJ nº 19.026.206/0001-19;

- Ata nº 32/2025- Locação de veículo de 5 lugares com a mesma empresa acima;
- Ata nº 166/2024- Locação de vans, vans adaptadas e micro-onibus com a empresa Transguará Transporte e Locação Ltda EPP- CNPJ nº 02.668.680/0001-41
- Ata nº 03/2025 Locação de ambulâncias Tipo A e Tipo B com a empresa MPP Clínica Médica e Serviços de Remoção S/C Ltda - CNPJ nº 20.655.622/0001-65

A quantidade de veículos utilizados varia conforme a demanda dos serviços, podendo alcançar nos últimos quatro meses os seguintes quantitativos:

- Até 7 veículos de 5 lugares
- Até 7 veículos de 7 lugares
- Até 4 vans
- 2 micro-onibus
- 2 ambulâncias tipo A e 3 ambulâncias tipo B

Segue link para acesso as referidas Atas de Registro de Preço, bem como as notas fiscais emitidas no período solicitado, detalhando os valores despendidos:

<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1MuhlQm1Z6SVCsmpJVUqq0ofY8phzyLP>

4) Este imóvel que aparentemente possui função de depósito de materiais e bens móveis está sendo utilizado apenas pela Secretaria de Saúde ou existem outras Secretarias que também utilizam o espaço de forma compartilhada? Se sim, quais são estas Secretarias?

Sim. O espaço abriga materiais inservíveis de diversas Secretarias, como Educação, Administração e Saúde, sendo um local compartilhado para depósito temporário de bens inservíveis.

6) Em relação a frota dos veículos que estão operacionais junto a Secretaria de Saúde, solicita-se o fornecimento das seguintes informações:

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 - Il. Refiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010
Email: semsaude@cruzeiro.sp.gov.br



a) Relação contendo a discriminação dos veículos pertencentes a esta Secretaria;

b) Comprovação quanto ao licenciamento em dia dos referidos veículos

Em relação ao questionamento acima encaminhamos, no link: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1MuhIQm1Z6SVCSmpJVUqq0ofY8phzyyLP>, a listagem total de veículos da saúde, bem como os comprovantes de licenciamentos que foram enviados pelo Diretor de manutenção da Frota Municipal, Sr. José Aloísio Dias Pereira Prince.

Sendo o que resta para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

ANA INÊS COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. Diógenes Gori Santiago
Secretário de Assuntos Jurídicos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em **04/08/2025 17:50**

Checksum: **B284829537AD3AB37374A2FB4B91C751BEF92F962E7CAF47CBEA18D6A71DBFA1**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.